AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização da manutenção do sistema de drenagem pluvial, visando a desobstrução e limpeza dos bueiros da rua Aracaju, situada no Conjunto Santo Antônio de Pádua, bairro Barreira.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço de manutenção do sistema drenagem pluvial, visando a desobstrução e limpeza dos bueiros da Rua rua Aracaju, situada no Conjunto Santo Antônio de Pádua, bairro Barreira.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o sistema de drenagem pluvial para escoamento de água da localidade objeto da presente demanda, está obstruído, com acúmulo de detritos, causando alagamentos, fazendo-se premente a intervenção do município através da secretaria competente, vez que o mesmo também possui responsabilidade para alcançar a solução da referida problemática.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a

garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, impõe-se que sejam realizados serviços de manutenção do sistema de drenagem pluvial, visando a desobstrução e limpeza dos bueiros da Rua Aracaju, Conjunto Santo Antônio de Pádua, situada no bairro Barreira.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 07 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador





Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com